



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB-TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 081/2011, de 05 de setembro de 2011.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto para Ampliação do serviço de referência em diagnóstico e tratamento de lesões precursoras do câncer de colo do útero para a Região Sul do Estado do Tocantins realizados na Policlínica Dr. Luiz Filho, município de Gurupi - Tocantins.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Projeto para Ampliação do serviço de referência em diagnóstico e tratamento de lesões precursoras do câncer de colo do útero para a Região Sul do Estado do Tocantins realizados na Policlínica Dr. Luiz Filho, município de Gurupi - Tocantins, cadastrada com o Nº 034799/2011 no SICONV – Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal, anexa;

Considerando a apresentação da Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi - TO, anexa;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 05 dias do mês de setembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Proposta de Projeto Nº 034799/2011, cadastrada no Sistema de Convênios/SICONV, para Ampliação do serviço de referência em diagnóstico e tratamento de lesões precursoras do câncer de colo do útero para a Região Sul do Estado do Tocantins realizados na Policlínica Dr. Luiz Filho, município de Gurupi - Tocantins.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.


Arnaldo Alves Nunes

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



[Página Principal](#)

Usuário: ALEXANDRE TADEU SALOMAO ABDALLA

Proposta cadastrada com sucesso!

Modalidade Contrato de Repasse

Número da Proposta 034799/2011

Proponente CNPJ 01803618000152 - GURUPI PREFEITURA
Órgão 36000 - MINISTERIO DA SAUDE

Justificativa

O município de Gurupi, localizado ao sul do estado do Tocantins, situado a 245 km de Palmas, a capital do estado, e a 742 km de Brasília, no limite divisório de águas entre os Rios Araguaia e Tocantins, às margens da BR-153, no quilômetro 663 – sentido Brasília à Belém –, com uma população estimada de 76.755 mil habitantes, e densidade demográfica de 41,80, segundo dados do Senso 2010 realizado pelo IBGE, necessita implementar o serviço de Referência para o Diagnóstico e Tratamento de Lesões precursoras do Câncer do Colo do Útero (SDM) em Gurupi. Embora já existente, onde atende somente como unidade secundária, busca-se a integralidade das ações de diagnóstico de detecção precoce destes cânceres num mesmo serviço. Desde o ano 2000 tem funcionado como referência no tratamento de lesões do colo do útero, realizando colposcopias, biópsias e exérese de zona de transformação (EZT), garantindo o acesso aos serviços especializados de apoio ao diagnóstico e terapêutica. Este Projeto tem como finalidade melhorar as condições e capacidades de atendimentos deste serviço de Câncer do colo do útero. Essa referência visa ser um serviço de atenção à saúde de média complexidade, e está integrado à Rede de Atenção à Saúde, que objetiva a integralidade do cuidado às mulheres nas ações de controle do câncer, desenvolvendo ações como: colposcopia, biópsias e exérese de zona de transformação (EZT), para o diagnóstico e tratamento das lesões precursoras; utilizar o método “ver e tratar” sempre que houver indicação clínica; garantir o acesso a serviços especializados de apoio ao diagnóstico e a terapêutica. O serviço atualmente tem garantido o acesso às pacientes ao serviço de referência de apoio ao diagnóstico e a terapêutica de alta complexidade (cirurgia oncológica, radioterapia e quimioterapia no UNACON do município de Araguaína). Esse serviço tem atuação e resolubilidade regional atendendo a 17 municípios da região sul do estado do Tocantins, em concordância com o estabelecido pelo Plano Diretor de Regionalização do Estado. Atende uma população feminina de 4.910 mulheres na faixa etária entre 50 a 69 anos (que corresponde a 6,39% das mulheres gurupienses), e ainda a 18.102 mulheres na faixa etária entre 25 a 59 anos (cujo percentual é de 23,59% das mulheres gurupienses), segundo dados do IBGE 2010. Pretende-se com isso facilitar o acesso dessas mulheres à detecção precoce desses cânceres oferecido o atendimento secundário em um único local. O fluxo de atendimentos dessas pacientes já pactuadas na CIB, e com resolução definida e implantada em todo o estado, garante o atendimento de toda população referenciada conforme toda a Programação Pactuada e Integrada – PPI Assistencial..

Objeto do Convênio *Ampliação do Serviço de Referência para o Diagnóstico e Tratamento de Lesões precursoras do Câncer do Colo do Útero na Policlínica Dr. Luiz Filho, no município de Gurupi, para a Região Sul do Estado do Tocantins.*

Capacidade Técnica e Gerencial Em conformidade com o que estabelece o artigo 15, inciso V, da Portaria Interministerial MP/MF/CGU 127/2008, esta Prefeitura dispõe de: Médico Ginecologista, capacitado para assistência secundária às mulheres com alterações

no exame citopatológico, em adequação às condutas preconizadas pelas Diretrizes Brasileiras para Rastreamento de Câncer de Colo do Útero; Enfermeiro; e Auxiliar de Enfermagem. Declaro que temos capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do objeto proposto, assumindo inteira responsabilidade pelo cumprimento de todas as fases exigidas legalmente, inclusive as que se referem à licitação, acompanhamento da execução e Prestação de Contas.

DATAS

Data Início de Vigência	01/08/2011
Data Término de Vigência Atual	31/07/2012

VALORES

- Valor Global **RS 104.170,00**
- Valor de Repasse **RS 100.000,00**
- Valor da Contrapartida **RS 4.170,00**
- Valor Contrapartida Financeira **RS 4.170,00**
- Valor Contrapartida Bens e Serviços **RS 0,00**

Cronograma orçamentário do valor do repasse
 Deverão ser informados os valores que serão empenhados no orçamento de cada exercício.

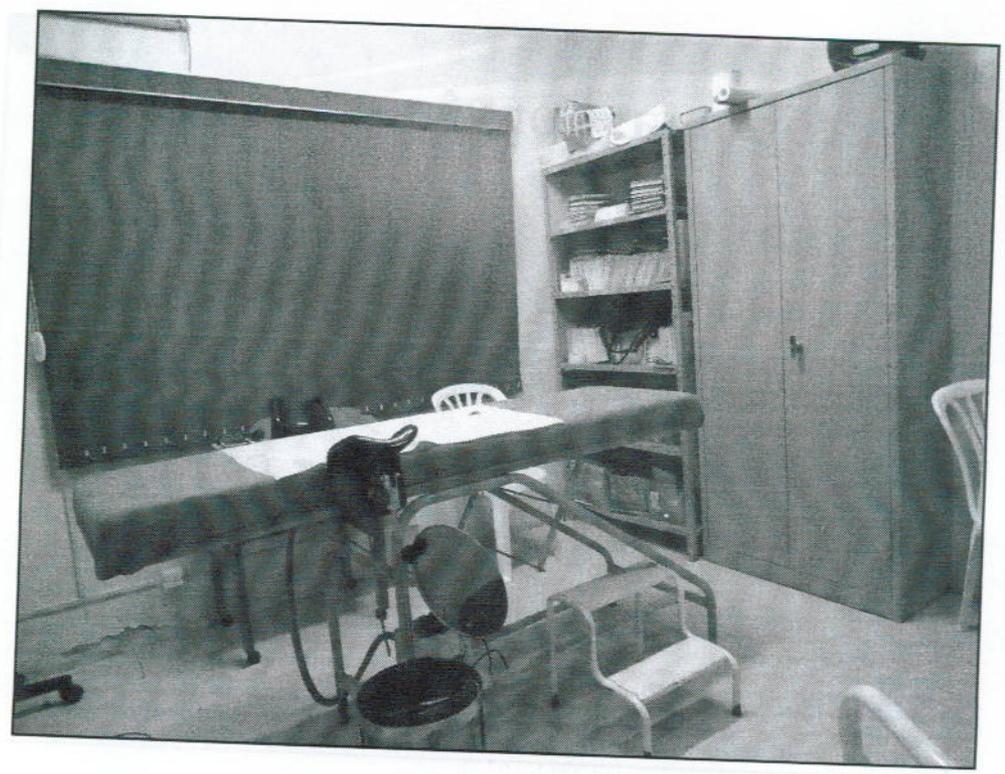
Ano	Valor (RS)
2011	RS 100.000,00

PROJETO: Ampliação do serviço para o Diagnóstico e Tratamento de lesões precursoras do câncer do Colo do Útero na Policlínica Dr. Luiz filho, no Município de Gurupi - TO

✓ **Proposta:** Convênio

✓ **Finalidade:** Melhorar as condições e capacidade de atendimento na rede.

✓ **População:** Gurupi e Região (17 municípios)





Projeto: Aquisição de Equipamentos

Proposta: nº 018036180001/11-009

Objetivo: Implementar as ações no Tratamento das Lesões Precursoras do Câncer do Colo do Útero na Policlínica Dr. Luiz Filho em Gurupi, para a região Sul do Estado do Tocantins